

ANEXO V

Tabela de composição de um serviço habilitado, por número de custodiados referenciados.

População referenciada por um serviço	Quantidade de equipes a serem habilitadas, em um serviço, por tipo		
	I	II	III
1 - 100	1	0	0
101 - 500	0	1	0
501 - 1200	0	0	1
1201 - 1300	1	0	1
1301 - 1700	0	1	1
1701 - 2400	0	0	2
2401 - 2500	1	0	2
2501 - 2900	0	1	2
2901 - 3600	0	0	3
3601 - 3700	1	0	3

3701 - 4100	0	1	3
4101 - 4800	0	1	4
4801 - 4900	1	0	4
4901 - 5300	0	1	4
5301 - 6000	0	0	5
6001 - 6100	1	0	5
6101 - 6500	0	1	5
6501 - 7200	0	0	6
7201 - 7300	1	0	6
7301 - 7700	0	1	6
7701 - 8400	0	0	7
8401 - 8500	1	0	7
8501 - 8900	0	1	7
8901 - 9600	0	0	8